



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

1 **MINUTA DA ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DO PLANO – CTPLAN - DO COMITÊ DA BACIA**
3 **HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3**

4 Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2022, às 9h00, por meio de web
5 conferência utilizando o programa Zoom com acesso pelo link em:
6 <<https://us02web.zoom.us/j/85868726847?pwd=by8wd28rQzY5bS85NEhFdXV>
7 OdDZmdz09>, formalizada por meio de gravação, iniciou-se a 27ª Reunião
8 Ordinária da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3,
9 diante da presença do coordenador **ARMIN FEIDEN**, da Companhia de
10 Saneamento do Paraná – SANEPAR; dos membros representantes; **ELIAS**
11 **LIRA DOS SANTOS JUNIOR**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná
12 – UTFPR; **RODOLFO TANAKA SAVELLI**, da SANEPAR; **CLAUDIANE**
13 **MORETTI**, da Lar Cooperativa Agroindustrial; **ADALBERTO TELESKA**
14 **BARBOSA**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR;
15 **ROBERT GORDON HICKSON** do Instituto Água e Terra – Regional de Toledo ;
16 dos convidados **LUCAS DALL'AGNOL**, da Secretaria de Meio Ambiente – Foz
17 do Iguaçu; **ALEXANDRE BRUNELLI**, **FLÁVIO LUIS MOCHINSKI**, **LUCINEIDE**
18 **MARANHO**, **TIAGO BACOVIS**, **GLAUCIA ASSIS E ELLEN ALMEIDA**, do
19 Instituto Água e Terra; **JOÃO ZUFFA** da C. Vale; **CRISTINA MUNCHEN**, do
20 Núcleo de Educação de Toledo, **NICOLÁS LOPARDO** da SANEPAR, **SIMONE**
21 **BENASSI** da ITAIPU, **FABIO** da SAAE/MCE, e **ROBERTO PEDRON** da
22 Prefeitura de Mercedes. Em seguida, o Sr. **ARMIN FEIDEN** abriu oficialmente a
23 reunião, onde apresentou o **segundo item da pauta**, referente a votação da ata
24 da 26ª reunião ordinária da Câmara Técnica, sendo aprovada por unanimidade.
25 Na sequência, a palavra foi passada para o Sr. **NICOLÁS LOPARDO**, que
26 seguiu ao **terceiro item da pauta**, relativo à solicitação para ampliação do prazo
27 da Sanepar para atendimento ao enquadramento de curto prazo (2023) - ETE
28 Norte Córrego das Antas. Foi feita uma apresentação sobre as ações e
29 planejamento das suas outorgas vigentes e o horizonte e expansão e instalação
30 da ETE Noroeste Córrego das Antas. Foi proposto então pela SANEPAR a
31 compatibilização da Outorga vigente da ETE Norte, com o enquadramento
32 proposto, passando assim a enquadrar do trecho: Rio das Antas – 01, como
33 Classe 4 até o horizonte de médio prazo (2031). Sem nenhuma contribuição a
34 ser realizada, o Sr. **ARMIN FEIDEN**, colocou em votação a proposta de alteração
35 do Enquadramento do trecho em questão, sendo aprovada por unanimidade.
36 Dando sequência ao **quarto item da pauta**, a palavra foi passada o Sr. **TIAGO**
37 **BACOVIS** do IAT, que relatou a situação da disponibilidade hídrica do Córrego
38 Gavião e seus limites outorgáveis (50% da vazão Q95). Foi explicitada a
39 necessidade de identificação dos usuários rurais da região na forma de um
40 levantamento que corresponda a realidade local de usos da água, regularização
41 de seus cadastros e usos perante ao órgão gestor para viabilizar uma reunião
42 de alocação negociada representativa dessa área crítica. A palavra foi passada
43 o Sr.ª. **GLÁUCIA ASSIS** do IAT, que apresentou uma planilha na qual consta um



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

44 apegado de todos os cadastros de CAR para verificar quem são usuários de
45 recursos hídricos dentro da bacia do Córrego Gavião. Na planilha consta
46 levantamento de protocolos de outorga e licenciamento para saber quem possui
47 cadastro de usuário de recursos hídricos. Para quem não possui o cadastro, será
48 enviada Notificação de Regularização de uso, tanto de captação superficial,
49 como subterrânea. A Sr.^a **GLÁUCIA** relatou que muitas propriedades não
50 recebem correios e as notificações devem seguir com Aviso de Recebimento,
51 então solicitou aos membros sugestões para que as notificações cheguem até
52 os proprietários. Levantou-se a hipótese de que as notificações sejam enviadas
53 para a regional do IAT e seja feito um informe para que os proprietários busquem
54 a notificações no órgão. A divulgação seria com ajuda de prefeituras,
55 cooperativas, sindicatos e outras formas na qual a informação chegue até os
56 proprietários. Em seguida, o Sr. ^o **ARMIN** colocou em votação a estratégia de
57 comunicação a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. ^o **ARMIN**
58 abriu a palavra a todos para questões gerais e como não houve manifestações,
59 encerrou a reunião.

60
61

ARMIN FEIDEN

Coordenador da CTPLAN do CBH do Paraná 3